

OK

Assis

Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.173, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.



Declara de Utilidade Pública a "Associação de Promoção Humana de Tarumã".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a "Associação de Promoção Humana de Tarumã" com sede na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo na Praça Adão Friedel s/n, com seus Estatutos Sociais Registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Comarca de Assis / SP, sob nº 502 do livro A - 2, em 21 de julho de 1992.
- Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de novembro de 1.992.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 09 de novembro de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO